

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – VIOLÊNCIA
URBANA
REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2009
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer ao Senhor Presidente a convocação da Senhora Sônia Maria Andrade dos Santos, Oficiala do Cartório do 6º Ofício de Títulos e Documentos, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, para depor na condição de testemunha.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa^a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c com parágrafo único do art. 36 do RICD, a convocação da Senhora Sônia Maria Andrade dos Santos, Oficiala do Cartório do 6º Ofício de Títulos e Documentos, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, para depor na condição de testemunha.

J U S T I F I C A Ç ã O

Já foi objeto de requerimentos meus a convocação das DD. Defensoras Públicas, Dras. Eliete Jardim e Maria Lúcia de Pontes, e do Secretário de Ordem Pública do Rio de Janeiro, o Sr. Rodrigo Bethlem, para deporem na condição de testemunha, para que sejam esclarecidos os fatos relativos a despejos forçados em comunidades fluminenses, sem ordem judicial, sob a supervisão do Ilmo. Sr. Secretário Especial de Ordem Pública, Sr. Rodrigo Bethlem, daquele ente da Federação.

Tratando-se de caso que compreende afronta a direito fundamental à moradia, entendo que a Sra. Sônia Maria Andrade dos

Santos, Oficiala do Cartório do 6º Ofício de Títulos e Documentos, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, que tem, em parceria com a Defensoria Pública do Rio de Janeiro (Projeto Registro de Documentos em Ação), atividade ligada ao registro de documentos de registro gratuito de posses ligadas ao caso, referida autoridade municipal deve ser ouvida a fim de melhor elucidar o episódio que tem todos os contornos de violência urbana, objeto das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, em 7 de outubro de 2009.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA
PSDB/RJ